**IMPRENSATRIZ - EMPRESA JÚNIOR DE JORNALISMO**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Edital Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS**

A Imprensatriz - Empresa Júnior de Jornalismo da Universidade Federal do Maranhão - Campus Imperatriz, torna público o edital do **processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros.**

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. A seleção de novos membros será feita mediante o programa de *trainee*, em que os acadêmicos selecionados ficarão em experiência podendo ou não serem efetivados posteriormente.
   2. Os *trainees* atuarão em todos os departamentos da Imprensatriz, a fim de obter treinamento nas diversas áreas que constituem a Empresa Júnior.
   3. A efetivação se dará mediante desempenho do acadêmico durante o período de *trainee* e a área em que ele atuará dentro da Empresa Júnior será definida pelos membros da diretoria junto à professora coordenadora do projeto.
   4. O processo seletivo tem como objetivo incentivar os estudantes com potencial em competências técnicas e humanas, que contribuam para o desenvolvimento e crescimento da Imprensatriz.
2. **DO PROGRAMA**

2.1 Os alunos selecionados passarão por um processo de *trainee* de 3 (três) meses na Empresa Júnior. Para esclarecimentos gerais, o *trainee* é aquele que está em fase de treinamento, portanto, executará todas as suas atividades com supervisão constante de um membro da empresa, seguindo as suas orientações e, muitas vezes, será como um ajudante para este outro mais experiente, tendo a chance de observar de perto como são feitos os processos.

2.2 Passado esse período de 3 (três) meses, o candidato será promovido ao cargo de consultor, desde que tenha boa desenvoltura e demonstre interesse em permanecer na Imprensatriz.

# DAS VAGAS

* 1. Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para *trainee*, com perspectiva de efetivação ao final do programa.

1. **DOS PRÉ-REQUISITOS** 
   1. É desejável que o aluno atenda aos seguintes pré-requisitos para concorrer às vagas:
2. Ser proativo;
3. Ter capacidade para trabalhar em grupo;
4. Apresentar potencial empreendedor;
5. Domínio da língua portuguesa;
6. Bom relacionamento interpessoal;
7. Conhecimento básico em um ou mais programas do pacote Adobe (Premiere, Photoshop e/ou Illustrator);
8. Ter conhecimentos básicos em redes sociais;
9. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve atender os seguintes requisitos:
10. Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Jornalismo, da Universidade Federal do Maranhão, campus Imperatriz;
11. Ser acadêmico do 2º. ao 6º. período;
12. Ter disponibilidade de, no mínimo, 8h (oito horas) semanais para se dedicar às atividades da Imprensatriz;
13. Ter disponibilidade nos períodos da manhã e/ou noite;
14. Ter disponibilidade para realizar atividades fora do *campus*.
    1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias **21/02/2022 e 27/02/2022**, exclusivamente online.
    2. Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher a ficha disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRa7daAkGWTNfbzqokA3_5rhqYgCumtH3NFUpp3GKOh_zzHQ/viewform?usp=sf_link> até às 23h59 do último dia do período de inscrição.
15. **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo da Imprensatriz será composto pelas seguintes etapas:

**a) Etapa I: Recebimento de inscrições**

Esta etapa consistirá no período inscrições via link disponibilizado neste edital.

# b) Etapa II: Dinâmica em grupo

Será realizada uma atividade em grupo para integração dos candidatos. Horário: das 19h30 às 21:30 da noite.

# c) Etapa III: Atividade Prática

Será realizada uma atividade prática que envolverá produção de texto, proposta de peça gráfica e/ou um planejamento de postagens para o Instagram. Horário: das 19h30 às 21:30 da noite.

# d) Etapa IV: Entrevista

Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória. Os horários de entrevistas serão marcados no período da tarde e da noite, de acordo com a disponibilidade do candidato.

# e) Etapa V: Resultado

Será divulgado no site [www.imprensatriz.ufma.b](http://www.imprensatriz.ufma.b)​ [r](http://www.imprensatriz.ufma.br/) e nas redes sociais da Empresa Júnior.

6.2 Implicará na eliminação automática do candidato:

a) O não comparecimento em alguma etapa prevista neste edital;

b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

c) Utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

# DO CRONOGRAMA

* 1. As atividades do processo seletivo estão assim divididas:

**21/02/2022** – Lançamento do edital​

**21/02/2022** – Início das inscrições

**27/02/2022** – Encerramento das inscrições

**01/03/2022** - Dinâmica em Grupo

**01/03/2022** - Atividade Prática

**03/03/2022** - Entrevista

**04/03/2022** - Resultado do seletivo

**05/03/2022 -** Início do *trainee​*

# DA REMUNERAÇÃO

8.1 A Imprensatriz é vinculada à Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA). Desta forma, por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, não remunera os seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos por meio do trabalho voluntário. A remuneração da Imprensatriz​ocorre através de capacitações, treinamentos e certificação.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos da Imprensatriz, através do e-mail: imprensatriz@gmail.com​, ou​ pelas redes sociais da EJ.

9.2 Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na internet, por meio do site [www.imprensatriz.ufma.b](http://www.imprensatriz.ufma.br/)​[r](http://www.imprensatriz.ufma.br/) ​ e redes sociais.

9.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados posteriormente, que integrem este edital.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Imprensatriz, junto da professora coordenadora do projeto.

# Keliane Costa da Conceição

Diretora de Recursos Humanos da Imprensatriz